



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 101/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO
DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, bem como o Art. 45 da Lei Complementar Municipal 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo por falecimento da Servidora Pública Municipal, **DIVA FRANCISCA SOARES**, admitida em 25/01/2000, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C” Nível “09”, Matrícula Funcional nº 0164, lotado no Secretaria de Administração, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 07 de agosto de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br